



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO



ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO: Nº 198/2017.

Senhores Vereadores,

O Vereador **ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que PROVIDENCIE juntamente com a Secretaria responsável a reativação das câmeras instaladas nas ruas do nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

A cada dia que passa aumenta o índice de violência e tráfico de drogas em nossa cidade, principalmente próximos às Escolas, portanto a presente indicação visa contribuir preventivamente contra a ação dos marginais e qualquer ato de violência dentro do nosso Município.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 23 de OUTUBRO de 2017.


Armando Rosemberto Mattos Teixeira
Vereador Proponente